



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 218/022

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas referentes à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Silvia Maria Sozza	14046	257.112.868-03
Gestor-Substituto	Ana Cristina Maretti Scomparin	13440	147.560.858-65
Fiscal	Gilson Brito Rodrigues da Silva	3091	342.567.478-18
Fiscal-Substituto	Genivaldo Luiz da Silva	8046	087.146.448-94

Contrato:	2022/000077 – Vigência: 25/04/2022 – 24/04/2023
Processo:	2022/3459
Fornecedor:	Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda.
Objeto:	Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados a alimentação escolar, CAPs, CRAS e CREAS, período estimado de 12 meses.

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 218/22
FOI PUBLICADA(O) em 04/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial) Cód. 7054